

Projeto de Lei nº , de de de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** A via pública com início na interligação das avenidas Vicente José Parise e Gagliano Francisco Pagliuso, com a rua Rui Barbosa e término no início da avenida João De Jorge, localizada nas imediações da Estação Rodoviária José Gabriel Miziara, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se ***“Rua Romeu Mársico”***.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição ***“Empresário. Pioneiro na fabricação de carroças e carretas. Exímio ferreiro e carpinteiro”***.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2018.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 403/2018, de 11 de julho de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Taquaritinga, 11 de julho de 2018.

Ofício nº 403/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da via pública com início na interligação das avenidas Vicente José Parise e Gagliano Francisco Pagliuso, com a rua Rui Barbosa e término no início da avenida João De Jorge, localizada nas imediações da Estação Rodoviária José Gabriel Miziara, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Romeu Mársico”, cidadão que muito contribuiu com o progresso local. Por isso, é merecido que sejam prestadas homenagens a este grande homem, a partir do reconhecimento do Poder Público taquaritinguense.

Na oportunidade estamos encaminhando o histórico familiar, a biografia e a foto do homenageado, para conhecimento por parte dos Nobres Vereadores, conforme determina a Lei Municipal nº 3.563, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre normas a serem cumpridas quando da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Taquaritinga.

Certos de que o pensamento dos Nobres Vereadores se identificará com o deste Executivo, aguardamos a unânime aprovação da propositura, pelo que, antecipadamente registramos os mais sinceros agradecimentos, seguidos da gratidão maior da estimada e benquista família do homenageado.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga